DECRETO Nº 021 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos pertinentes a prestação de serviços a pessoas físicas ou jurídicas previstos no art. 1º Parágrafo Único, do Decreto nº 007/2001, terão os seguintes valores:

MÁQUINAS	PREÇO POR HORA TRABALHADA
Pá Carregadeira	*R$ 121,85*
Motoniveladora	R$ 121,85
Retro Escavadeira	R$ 101,54

CAMINHÕES BASCULANTES	PREÇO POR CARGA DE 6.00 m³
Dentro do Perímetro Urbano	R$ 50,77
Fora do Perímetro Urbano	R$ 60,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 08 de agosto de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal